



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 35/2022 -SJP-DF-SDF

A **Doutora Luciani Regina Martins de Paula**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum do Foro de São José dos Pinhais, Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os problemas de rede e internet ocorridos na data de hoje que impossibilita a execução dos trabalhos;

CONSIDERANDO ainda que não previsão de retorno a normalidade;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense no dia 02 de maio de 2022, no Foro Regional de São José dos Pinhais-Pr.

Encaminhe a prente portaria à Presidencia a quem competente deliberar quanto a suspensão ou prorrogação dos prazos processuais.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE à Douta Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (02.05.2022). Eu _____ (Edno Francisco Ribeiro), Assistente da Direção do Fórum, o subscrevi.



(Assinatura digital)

LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA

Juíza de Direito Diretora do Fórum